



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 545, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Confere o Título de Cidadão Sumareense a **Bruno Ramaldes Puppim**.

Autor: Vereador Alan Leal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de Cidadão Sumareense a **Bruno Ramaldes Puppim**.

Art. 2º - O título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 30 de novembro de 2022.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 30 de novembro de 2022.

CLODOVYL DOTA TELLES
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos